



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430 [www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 002/2019

(DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO INCISO III AO ARTIGO 240 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, combinado com o Artigo 67, Artigo 251, Inciso IV, alínea "a" e Artigo 372, Inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, é que:

### **RESOLVE:**

**Art.1º**- Fica acrescido o inciso III ao artigo 240 com a seguinte redação:

**Inciso III** - havendo rejeição em 1º turno, não haverá discussão da matéria, submetendo-se a arquivo.

**Art.2º**- Esta emenda ao Regimento Interno desta Casa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

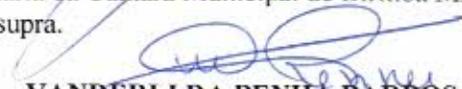
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de abril de 2019.

  
**FERNANDO JOSÉ GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

  
**LEONARDO VENÂNCIO MOLINA**  
1º Secretário

  
**JORGE MISHIMA**  
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

  
**VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER**  
Diretora de Secretaria

*\*Autoria do Projeto: Subscrito por todos os Vereadores*